

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

2020

Prova 14

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do programa da disciplina e da legislação em vigor.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

1. Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 3ºciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o Programa e as Metas Curriculares da Disciplina em vigor para o referido ciclo.

O Grupo 1 avalia:

- domínio da linguagem gráfica rigorosa;
- utilização de escalas e construção de axonometrias.

O Grupo 2 avalia:

- domínio de códigos de comunicação visual;
- conceção de um design de comunicação.

O Grupo 3 avalia:

- domínio da expressão plástica;
- escolha de leque cromático e utilização de técnicas e de materiais de pintura.

2. Caracterização da prova

A prova avalia a capacidade do examinando a realizar projetos, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura sequencial organizada em três grupos.

Os itens a incluir no **grupo 1** são de resolução gráfica.

Os itens a incluir no **grupo 2** são de resolução gráfica-plástica.

Os itens a incluir no **grupo 3** são de resolução plástica.

A cotação total da prova é de 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

Grupo 1 - 35 pontos;

Grupo 2 - 35 pontos;

Grupo 3 - 30 pontos.

3. Material

Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- folhas de papel «tipo cavalete» formato A3, pelo menos 2 folhas por examinando.

Materiais e utensílios de que o examinando deve ser portador:

- caneta esferográfica;
- lápis ou lapiseira de dureza média;
- borracha macia branca;
- régua, de preferência de 50cm;
- esquadro de 45º,
- compasso;
- transferidor;
- materiais e utensílios para pintar;
- qualquer outro material ou utensílio que considere ser útil para a resolução da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

4. Duração

A prova tem a duração de **90 min. + 30 min.** de tolerância

5. Critérios gerais de classificação

No **Grupo 1**, exige-se que o examinando represente com rigor axonometrias e que utilize corretamente as escalas.

No **Grupo 2**, requer-se uma adaptação dos códigos da comunicação visual ao espaço, expressividade e originalidade na solução

No **Grupo 3**, pretende-se que o avaliado faça uma seleção cromática coerente com a sua opção e execute com rigor e domínio técnico o trabalho proposto.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 27 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)